



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 14 de setembro, nº 887 - CNPJ: 27.744.143/0001-64

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 28 / 07 / 25
Responsável:

29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado SEMAD – Edital N° 003/2024

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SEMAD referente ao Edital N° 003/2024, o Secretário Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA:**

De **FORMA GERAL** os candidatos aprovados ao cargo de **SERVENTE**, para manifestação de interesse as vagas constantes no Anexo I, no prazo improrrogável estabelecido neste edital, nos termos da alínea “b” do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo SEMAD N° 003/2024.

Os convocados de forma geral deverão comparecer na data de **30 de Julho de 2025 no horário de 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração (Prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal)**, para manifestar o seu interesse nas vagas de trabalho.

Os candidatos convocados de forma geral serão selecionados em ordem de classificação para preenchimento das vagas temporárias existentes nas secretarias Municipais.

O local de trabalho poderá sofrer alteração após a convocação ou a posse, decorrente do remanejamento de servidor até a data da escolha, ou para atender às necessidades da Administração Municipal.

Rio Bananal - ES, 28 de Julho de 2025.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 14 de setembro, nº 887 - CNPJ: 27.744.143/0001-64

ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS POR LOCAL

CARGO: SERVENTE		TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS
CARGA HORÁRIA	VAGA	LOCAL
Escala de 12 x 36 horas. Observação: devido à necessidade do local de trabalho pode ser determinada a mudança de carga horária da ESCALA.	01	CASA DE ACOLHIDA "BEM ME QUER" - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Vaga Provisória para cobertura de Férias de servidora.

- **PELA PECULIARIDADE DAS VAGAS A DISPONIBILIDADE PARA INÍCIO DO TRABALHO DEVE SER IMEDIATA.**

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração